



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 28/2025

Autoria: ISRAEL SCUPENARO
Assunto: *Altera o art. 4º do Projeto, que "dispõe sobre a recomendação da capacitação em noções básicas de primeiros socorros para motoristas e monitores do transporte escolar em Valinhos."*

Aprovada por unanimidade em sessão da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para juntada ao Projeto de Lei.

Valinhos, 01 de abril de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente

IN LIBERTATE LABOR